



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 159/2024

CONTRATADA: Elizete Lanzoni Alves, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 442.199.039-68.

VALOR: 1.475,28 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Contratação da ministrante Elizete Lanzoni Alves, para participar da Mesa-Redonda, durante a Caravana da Inclusão da Mulher na Política, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Itapoá/SC, no dia 18 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 46/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1333966); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1335440).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Documentação (1332134) e Nota Técnica nº 46/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1333966), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 3 (três) hora-aula, a R\$491,76 a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que Elizete Lanzoni Alves é graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 1984; Bacharel em Direito (1992) e Mestre em Ciências Jurídicas (2002), ambas pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali); Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 2013; e Pós-Doutora em em Direito Ambiental pela Universidade de Alicante/Espanha, com pesquisa em Augsburg na Alemanha.

É professora de Direito Público e Direito Ambiental; professora convidada pela Escola Nacional de Administração (ENA); e docente na Academia Judicial e em vários cursos de pós-graduação. Tem experiência como docente nas áreas do Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Educação Jurídica, Metodologia, Terceiro Setor, Liderança Feminina e Interdisciplinaridade Aplicada, Coordena o grupo de pesquisa sobre igualdade de gênero na Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), conforme descrito no Projeto (1332125).

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo	Alexandre Rodrigues Badotti Coordenador de Licitações e Contratos
--	--

Homologação datada digitalmente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 12/07/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 15/07/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1349961** e o código CRC **FC0EAEA4**.